



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 060

Prorroga o horário de funcionamento do co
mércio no dia 10.05.86.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

1. **CONSIDERANDO** que dia 11.05.86 é o Dia consagrado às
Mães, quando tradicionalmente os filhos as contemplam compre
sentes;

2. **CONSIDERANDO** que a Associação Comercial e Industrial
de Umuarama - ACIU, através de correspondência datada de 23
de abril de 1986, solicitou a prorrogação do horário de fun
cionamento do comércio, a fim de facilitar as compras de pre
sentes alusivos àquele dia, ao que anuiu o Sindicato dos Em
pregados no Comércio de Umuarama, através do ofício nº 091/
86,

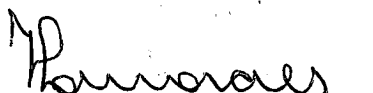
DECRETA :

Art. 1º. Fica prorrogado o horário de funcionamento
do comércio em geral, no Município de Umuarama, até às 18:00
horas do dia 10 de maio de 1986, face às comemorações alusi
vas ao "Dia das Mães".

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de maio de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

93.830.833

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1.986 de 08/05/86
Luis W. Louca
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS